

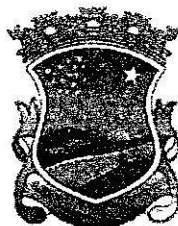


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO  RECUSADO

PROJETO:	LEI Nº 007/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015			
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 26 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005.				
AUTOR:	VERIADORES			
	EM:	03	/	12 / 2015



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA  
LEGISLANDO COM O POVO

APROVADO  
031/2115  
1º Secretário

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2015,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe Sobre a Alteração do Art. 26 do  
Código Tributário Municipal, Lei  
Complementar Nº 001/2005.

Faço saber que o plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA deliberou e o Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 26, alíneas "d" e "e" do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº001/2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 26 – Desde que cumpridas as exigências da legislação e do regulamento fica isento do Imposto o bem imóvel:

(...)

d) - *pertencente a servidor público municipal ativo, inativo e seus filhos menores ou incapazes, bem como sua viúva enquanto não contrair núpcias, enquanto nele resida;*

e) - *pertencente a viúvas e viúvos, reconhecidamente carente, órfãos menor ou pessoa inválida para o trabalho em caráter permanente, enquanto nele resida;"*

Art. 2º - O artigo 26 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº001/2005, passa a conter o §3º com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA  
LEGISLANDO COM O POVO

"Art. 26 – Desde que cumpridas as exigências da legislação e do regulamento fica isento do Imposto o bem imóvel:

§3º - a isenção contida nas alíneas "d" e "e" deste artigo, só é válida referente ao imóvel em que o interessado resida, não abrangendo outros que possuam ou venham a possuir."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Antonio Mauro de Freitas Guimarães*  
**ANTONIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES**

1º Secretário da Câmara Municipal de Itaitinga  
Vereador MAURO JEGUE - PP

*Viviane de Queiroz Oliveira Rodrigues*  
**VIVIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA RODRIGUES**

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga  
Vereadora VIVIANE DE JESUS - PSB

*Francisco Demetrius de Sousa e Sa*  
**FRANCISCO DEMETRIUS DE SOUSA E SA**

Vereador DEMETRIUS SA - PHS

*Jose Clenildo Nunes de Sousa*  
**JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA**

Vereador CLENILDO NUNES - PTB

*Francisco de Assis da Silva*  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**

Vereador DE ASSIS - PT

*Luis Chagas da Silva Filho*  
**LUIS CHAGAS DA SILVA FILHO**

Vereador LUIS DA UNICRED - PRB

*Roberto de Lima Monteiro*  
**ROBERTO DE LIMA MONTEIRO**

Vereador BETIM GIRÃO - PSD

*Wandemberg Ribeiro Moraes*  
**WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS**

Vereador DR. WANDEMBERG - DEM